

# Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2022

**VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA e  
FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5018861-61.2022.8.21.0019  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017256-80.2022.8.21.0019  
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS  
JUIZ: DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre as Recuperandas

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Considerações Finais

**07** Anexos



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA e FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao meses de **setembro de 2022**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

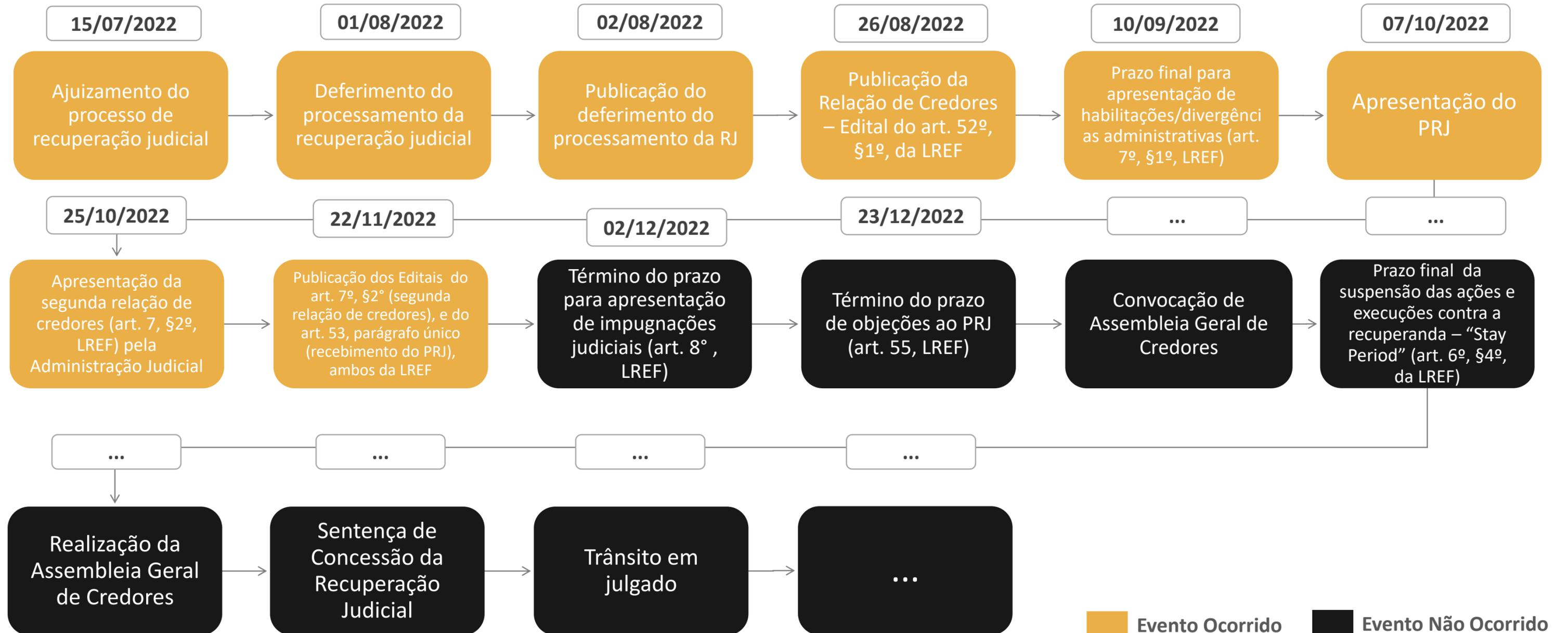
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

# 02. Cronograma Processual

Vedder Indústria de Calçados LTDA e Fratelli Indústria de Calçados EIRELI



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Principais Informações

### Atividade Principal – Lojas Radan

A **Vedder Indústria de Calçados LTDA.** foi constituída em 14/12/2018, com dedicação ao desenvolvimento de calçados de couro e material sintético, bem como a atividade de consultoria em gestão empresarial e comércio atacadista e varejista de calçados (ou seja: na prospecção de clientes e desenvolvimentos de produtos).



**Razão Social:** Vedder Indústria de Calçados LTDA.



**CNPJ:** 32.259.072/0001-44



**Sede:** Avenida Vinte de Setembro, nº 4733, Conj 10, Bairro São Jacó, Sapiranga/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

### Atividade Principal – Rali Administração

A Devedora **FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI** foi constituída em 14/12/2018 e tem como finalidade a fabricação de calçados e componentes em couro ou sintético, ou seja, atua na execução dos pedidos.



**Razão Social:** Fratelli Indústria de Calçados LTDA.



**CNPJ:** 32.256.341/0001-19



**Sede:** Avenida São Jacó, nº 150, Conjunto 9, Bairro São Jacó, Sapiranga/RS



**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



**Capital Social:** R\$ 110.000,00

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

## Quadro Societário – Lojas Radan

Vedder Indústria de  
Calçados LTDA.  
(32.259.072/0001-44)

Michael Robison Crippa  
(100%)

## Quadro Societário – Rali Administração

Fratelli Indústria de Calçados  
LTDA.  
(32.256.341/0001-19)

Felipe Cristian Kremer  
(100%)

# 03. Informações sobre as Recuperandas

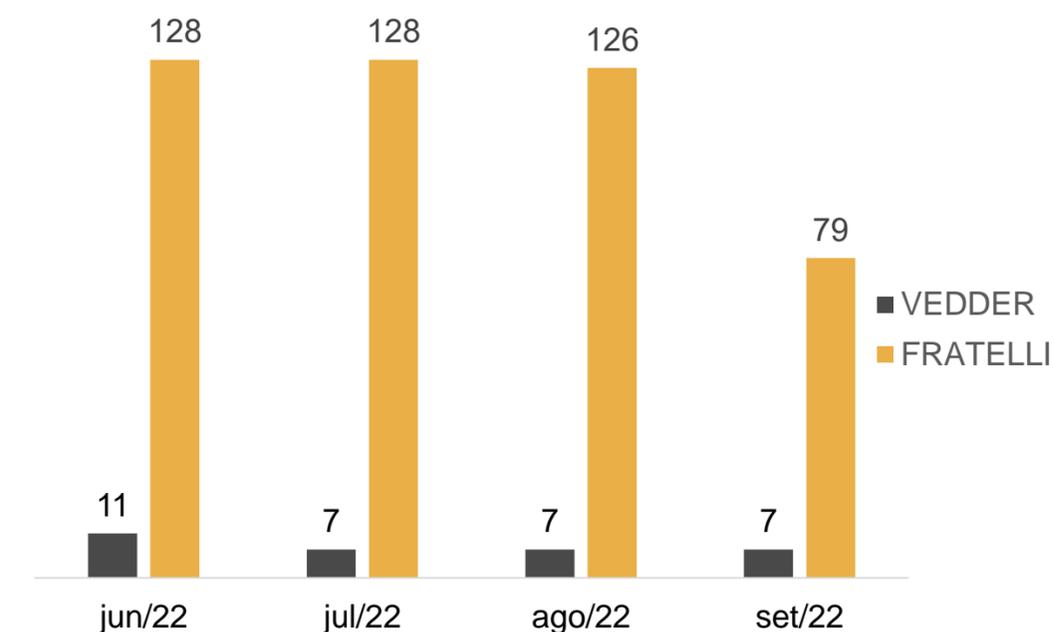
## Outras Informações

### Causas da Crise



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT. Observa-se que houve uma drástica redução no número de colaboradores, entre os meses de agosto e setembro/2022, devido à redução do faturamento e, conseqüentemente, da produção.



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 24 de novembro de 2022 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

#### Vedder Indústria de Calçados LTDA.

Cartório	CNPJ	Cidade	Nº de Títulos
Cartório de Registro de Imóveis e Especiais	32.259.072/0001-44	Campo Bom/RS	1
Serviço Registral e Notarial de Protestos de Títulos	32.259.072/0001-44	Sapiranga/RS	463
<b>TOTAL</b>			<b>464</b>

#### Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

Cartório	CNPJ	Cidade	Nº de Títulos
Serviço Registral e Notarial de Protestos de Títulos	32.256.341/0001-19	Sapiranga/RS	4
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente as Devedoras são rés. Até o momento de elaboração deste relatório as informações ainda estavam pendentes de envio. Diante do exposto, o assunto será objeto do próximo relatório mensal de atividades (RMA) a ser apresentado por este Auxiliar do Juízo.

# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Empresas e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No período compreendido entre agosto e setembro/2022, não houve compra ou venda de **ativo imobilizado**.

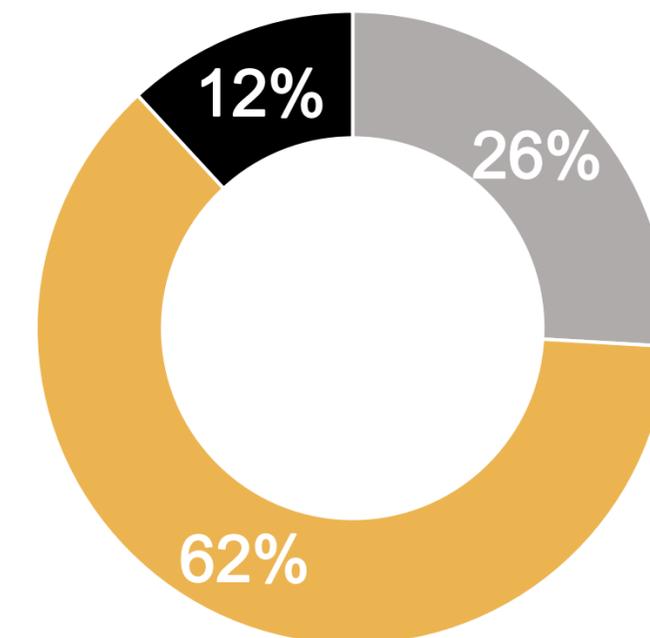
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 6.945.174,43**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF		VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
	VALORES	VALORES	VALORES	NÚMERO DE CREDITORES	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 291.388,00	R\$ 320.342,92	124	48%	
Classe III - Quirografários	R\$ 7.495.173,00	R\$ 5.363.871,59	71	27%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.451.566,00	R\$ 1.260.959,92	65	25%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.238.127,00</b>	<b>R\$ 6.945.174,43</b>	<b>260</b>	<b>100%</b>	



A lista é composta por 260 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.318.531,63	34,46%
Classe III - Quirografários	SICREDI	R\$ 857.608,04	22,42%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 758.275,04	19,82%
Classe III - Quirografários	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ 565.050,96	14,77%
Classe III - Quirografários	MONTELUR S.A.	R\$ 326.375,09	8,53%
<b>TOTAL - 5 PRINCIPAIS CREDITORES</b>		<b>R\$ 3.825.840,76</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Natureza	Natureza	Valor da Causa
BANCO DO BRASIL	Consórcio Mobi	R\$ 31.195,05
BANCO DO BRASIL	Consórcio Kiwi	R\$ 28.830,49
BANCO ITAÚ	Adiantamento de Contrato de Câmbio	R\$ 634.000,00
SOUTH SERVICE TRADING S/A	Empréstimos/Financiamentos	R\$ 1.330.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 2.024.025,54</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso correspondente às duas recuperandas; até o momento, o valor é de **R\$ 2.805.287,54\***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	VEDDER	FRATELLI	%
IRRF	R\$ 594,92	R\$ 0,00	0,02%
CRF	R\$ 1.872,43	R\$ 0,00	0,07%
INSS RETIDO	R\$ 248,95	R\$ 0,00	0,01%
IRF S/ASSALARIADO	R\$ 7.771,40	R\$ 14.180,83	0,78%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.118,04	R\$ 0,00	0,04%
FGTS	R\$ 28.396,05	R\$ 175.498,11	7,27%
INSS	R\$ 109.781,30	R\$ 475.386,40	20,86%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 531.308,20	R\$ 893.323,91	50,78%
DÍVIDA ATIVA – PREVIDENCIÁRIO**	R\$ 34.962,05	R\$ 316.546,56	12,53%
DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS**	R\$ 0,00	R\$ 12.676,47	0,45%
IRPJ/CSLL	R\$ 0,00	R\$ 60.646,16	2,16%
PIS/COFINS	R\$ 0,00	R\$ 88.115,94	3,14%
CONT. PREVID. S/RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 52.859,82	1,88%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 716.053,34</b>	<b>R\$ 2.089.234,20</b>	<b>100%</b>

Com base nos números da tabela acima, observa-se que o passivo tributário das empresas é composto, substancialmente, por **INSS** e **parcelamentos tributários**.

\*Os saldos acima foram retirados do balancete contábil das empresas referente ao período de setembro/2022.

\*\* Os valores correspondentes à dívida ativa das empresas são provenientes da consulta realizada no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>)

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes de **setembro de 2022**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox<sup>1</sup> ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

<https://www.dropbox.com/sh/qtwyn8m4c0t94hi/AABsZL444NiAnpH9qtVgle-pa?dl=0>

# 05. Informações Operacionais

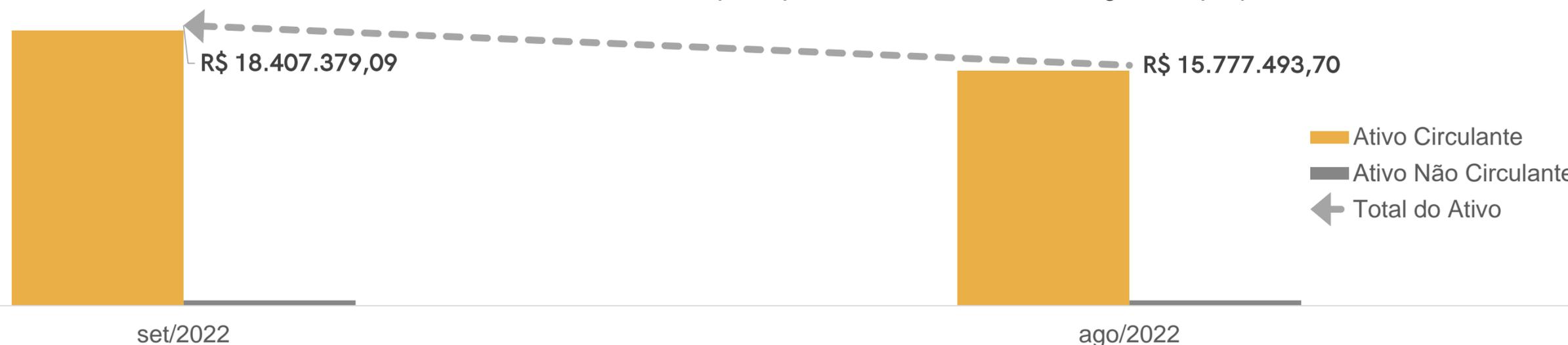
Balanço Patrimonial | Ativo – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	set/2022	AV	AH	ago/2022
<b>Ativo Circulante</b>	<b>18.069.051</b>	<b>98%</b>	<b>17%</b>	<b>15.434.647</b>
Disponibilidades	167.021	1%	38%	120.911
Contas a Receber	11.426.913	62%	18%	9.648.342
Estoques	232.568	1%	-7%	249.004
Impostos a Recuperar	2.887.732	16%	-2%	2.935.131
Adiantamentos	2.577.827	14%	10%	2.350.498
Outras Rubricas	776.989	4%	494%	130.761
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>338.329</b>	<b>2%</b>	<b>-1%</b>	<b>342.847</b>
Investimentos	8.798	0%	0%	8.798
Imobilizado	329.531	2%	-1%	334.049
<b>Total do Ativo</b>	<b>18.407.379</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>	<b>15.777.494</b>

Primeiramente, observa-se um acréscimo de 38% no saldo de **Disponibilidades**. No entanto, considerando as informações dispostas nos balancetes dos meses de agosto e setembro/2022, urge ressaltar que o saldo inicial do mês de setembro/2022 diverge significativamente do saldo final do período imediatamente anterior. Tal assunto será objeto de análise juntamente aos responsáveis financeiros da empresa.

O acréscimo de 18% na rubrica de **Contas a Receber** está diretamente relacionado à redução do faturamento no mês de setembro/2022. Tal rubrica possui a maior representatividade perante o ativo total da empresa.

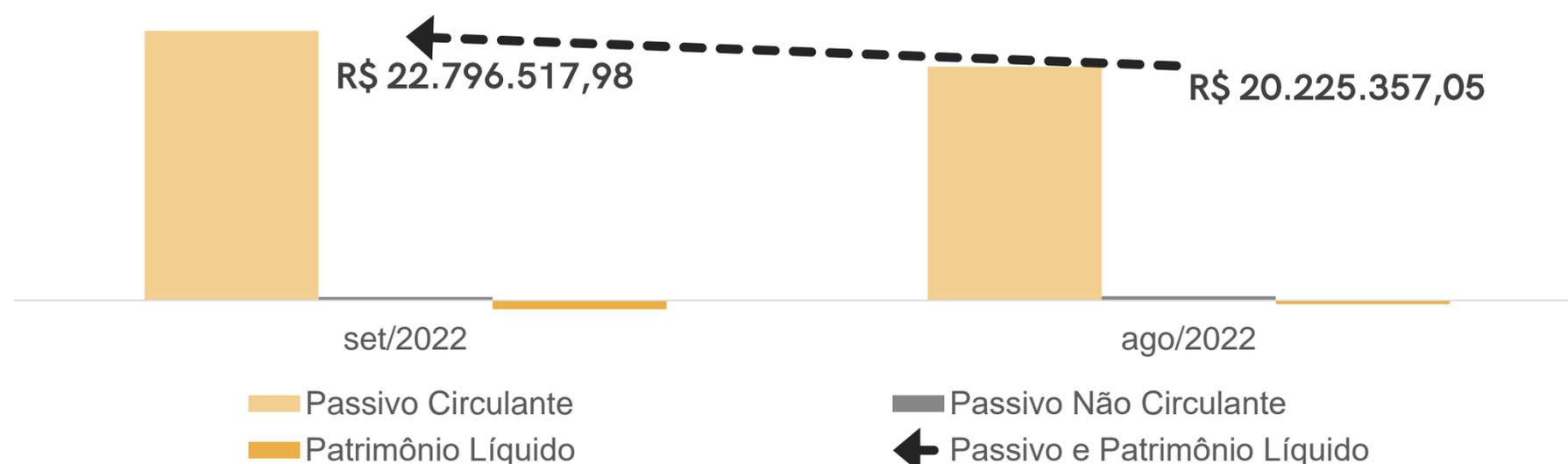
Destaca-se também o acréscimo de saldo em **Adiantamentos**, proveniente, essencialmente, dos valores vinculados a fornecedores. A conta **Outras Rubricas** é composta por quantias correspondentes a dividendos a receber e despesas pagas antecipadamente (aluguel e juros a apropriar). Em setembro/2022, o aumento de 494% em tal conta estava atrelado, principalmente, a valores de aluguel a apropriar.



# 05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Passivo – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	set/2022	AV	AH	ago/2022
<b>Passivo Circulante</b>	<b>23.289.467</b>	<b>102%</b>	<b>15%</b>	<b>20.204.298</b>
Empréstimos e Financiamentos	194.974	1%	-91%	2.183.675
Fornecedores	1.693.307	7%	-64%	4.667.286
Obrigações Trabalhistas	273.714	1%	42%	193.077
Obrigações Tributárias	262.542	1%	2%	258.588
Adiantamentos	10.998.630	48%	4%	10.542.160
Mútuos Financeiros	-	0%	-100%	1.508.893
Recuperação Judicial	8.928.739	39%	0%	-
Outras Obrigações	937.561	4%	10%	850.620
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>280.372</b>	<b>1%</b>	<b>-19%</b>	<b>346.039</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	-	0%	-100%	65.667
Parcelamentos Tributários	280.372	1%	0%	280.372
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(773.322)</b>	<b>-3%</b>	<b>138%</b>	<b>(324.980)</b>



No que diz respeito aos saldos do passivo da recuperanda, observa-se que houve uma redução de 91% na conta de **Empréstimos e Financiamentos**. No entanto, considerando as informações dispostas nos balancetes dos meses de agosto e setembro/2022, urge ressaltar que o saldo inicial do mês de setembro/2022 diverge significativamente do saldo final do período imediatamente anterior. Tal assunto será objeto de análise juntamente aos responsáveis financeiros da empresa.

A situação de divergência, exposta acima, também foi observada no saldo de **Fornecedores**. Diante do exposto, é importante destacar que tal situação impede uma análise fidedigna dos números contábeis da empresa.

Ainda, houve um acréscimo de 42% nos valores contabilizados em **Obrigações Trabalhistas**, o qual foi oriundo, essencialmente, das rescisões realizadas entre os meses de agosto e setembro/2022

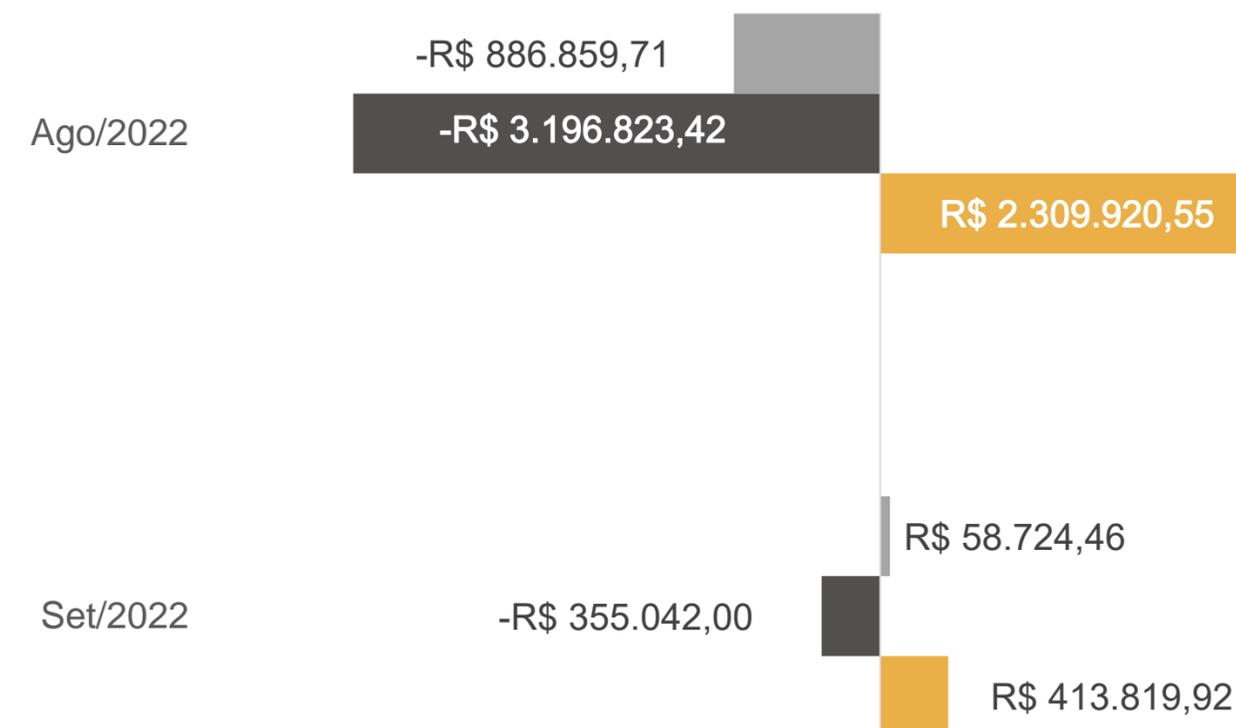
Destaca-se que os montantes registrados em **Mútuos Financeiros** foram zerados no balancete de setembro/2022, bem como as quantias de **Empréstimos e Financiamentos** que estavam contabilizadas a longo prazo (passivo não circulante).

Em setembro/2022, a rubrica de **Outras Obrigações** era composta pelas contas de credores diversos e débitos em geral (devoluções, alugueis, honorários etc.).

# 05. Informações Operacionais

DRE – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	Set/2022	AH	Ago/2022
Receita Bruta de Vendas	455.588	-81%	2.379.849
(-) Deduções da receita	(41.768)	-40%	(69.928)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>413.820</b>	<b>-82%</b>	<b>2.309.921</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(255.271)</b>	<b>-92%</b>	<b>(3.022.238)</b>
(-) Despesas Operacionais	(55.603)	2%	(54.666)
(+) Outras receitas operacionais	(53)	-224%	43
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>102.892</b>	<b>-113%</b>	<b>(766.940)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(44.168)	-63%	(119.919)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>58.724</b>	<b>-107%</b>	<b>(886.860)</b>



No que diz respeito aos resultados apresentados pela recuperanda, observa-se uma significativa redução – 81% – do **faturamento (receita bruta)** em setembro/2022. Com base no relato do sócio da empresa, Sr. Felipe, houve uma queda brusca nas exportações, além de o período ser caracterizado por baixa no número de vendas.

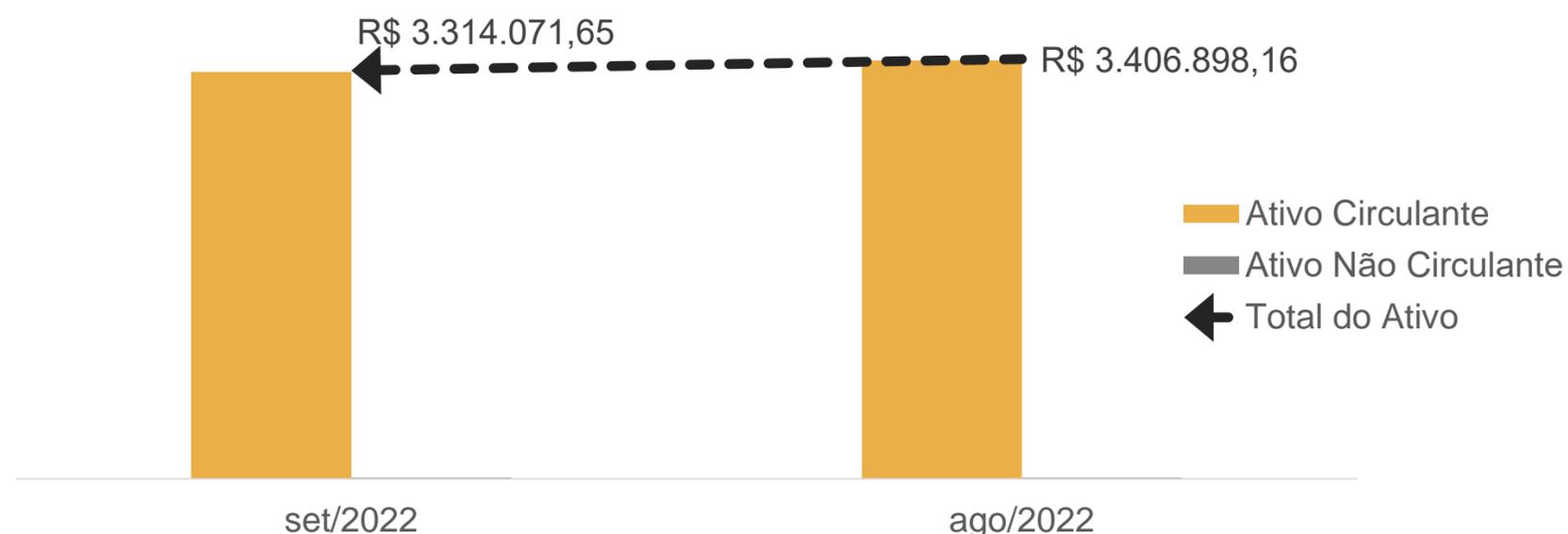
Por outro lado, observa-se que os **custos das mercadorias vendidas (CMV)** representaram 60% da receita líquida auferida. Tal dispêndio possui uma representatividade muito superior aos valores das despesas operacionais.

Por fim, o mês de setembro/2022 apresentou um **lucro contábil** de, aproximadamente, R\$ 58 mil, ante um resultado negativo de R\$ 886 mil em agosto/2022.

# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

	set/2022	AV	AH	ago/2022
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.303.285</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>	<b>3.396.003</b>
Disponibilidades	230.586	7%	7%	215.554
Contas a Receber	6.942	0%	0%	6.942
Adiantamentos	57.632	2%	-32%	84.382
Outras Rubricas	2.843.836	86%	-3%	2.924.836
Despesas Pagas Antecipadamente	164.289	5%	0%	164.289
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.786</b>	<b>0%</b>	<b>-1%</b>	<b>10.895</b>
Imobilizado	10.786	0%	-1%	10.895
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.314.072</b>	<b>100%</b>	<b>-3%</b>	<b>3.406.898</b>



No mês de setembro/2022, o **ativo total** da recuperanda Fratelli foi 3% inferior ao resultado de agosto/2022. Com base nas rubricas ao lado, observa-se que as oscilações mais significativas corresponderam aos saldos de Adiantamentos e Outras Rubricas.

Na rubrica de **Adiantamentos**, houve uma redução de 32% no período; tal variação refere-se aos valores de adiantamentos com 13º salário. Vale destacar que, conforme relatado pelo sócio da empresa, a 1ª parcela do 13 salário foi paga em agosto/2022 e a 2ª parcela será quitada até o dia 20/12/2022.

A quantia registrada em **Outras Rubricas** está vinculada a empréstimos a receber (R\$ 2.843.835,75) do Sr. Felipe (sócio) e despesas pagas antecipadamente (R\$ 164.289,16).

Ainda, vale mencionar que o montante de **Disponibilidades** apresentou acréscimo de 7% no período em análise.

Por fim, observa-se que as **demais rubricas** do ativo da recuperanda não apresentaram oscilações no período analisado. A variação do Ativo Imobilizado correspondeu, exclusivamente, a valores de depreciação.

# 05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

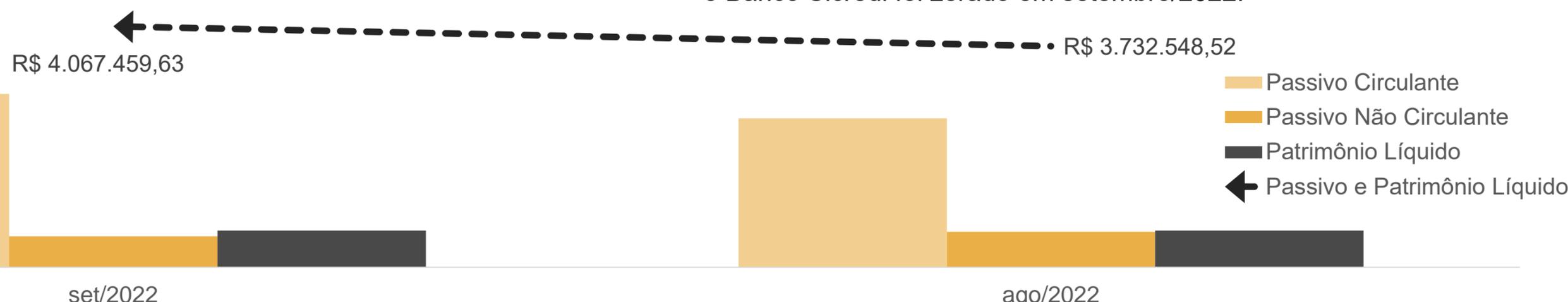
	set/2022	AV	AH	ago/2022
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.926.204</b>	<b>72%</b>	<b>16%</b>	<b>2.514.266</b>
Empréstimos e Financiamentos	160.791	4%	135%	68.283
Fornecedores	28.472	1%	458%	5.104
Obrigações Trabalhistas	1.266.631	31%	61%	786.970
Obrigações Tributárias	215.803	5%	-62%	568.672
Adiantamentos	882.251	22%	19%	739.423
Outras obrigações	372.256	9%	8%	345.814
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>521.599</b>	<b>13%</b>	<b>-13%</b>	<b>598.626</b>
Parcelamentos Tributários	521.599	13%	577%	77.027
Credores Diversos	-	0%	-100%	521.599
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>619.657</b>	<b>15%</b>	<b>0%</b>	<b>619.657</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>4.067.460</b>	<b>100%</b>	<b>9%</b>	<b>3.732.549</b>

No período compreendido entre agosto e setembro/2022, enquanto o **ativo total** da empresa apresentou uma queda, o passivo sofreu um acréscimo de 9%, vinculado, essencialmente, a valores de curto prazo (passivo circulante).

Observa-se que houve um aumento de 135% no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**, correspondente a empréstimos com a empresa Vedder.

O montante de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um acréscimo de 61% no período. Com base nos dados do balancete contábil de setembro/2022, observa-se que o aumento refere-se a INSS e FGTS, principalmente. Já no que tange às **Obrigações Tributárias**, houve uma queda 62%, a qual corresponde à reclassificação dos valores no longo prazo, justificando o aumento de saldo no passivo não circulante.

Em nível não circulante (longo prazo), o saldo de empréstimos com o Banco Sicredi foi zerado em setembro/2022.



# 05. Informações Operacionais

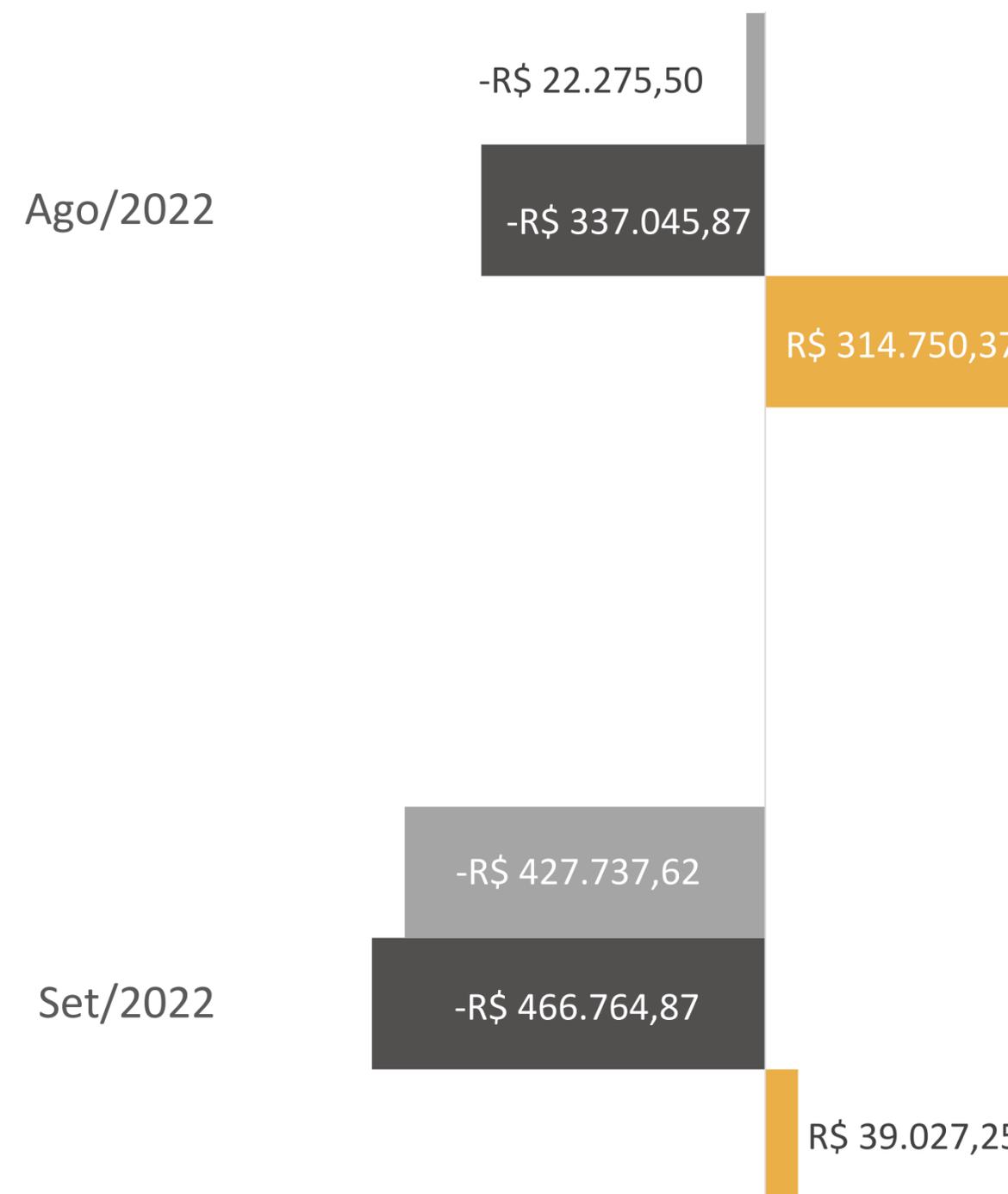
DRE – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

	Set/2022	AH	Ago/2022
Receita Bruta de Vendas	41.146	-88%	331.840
(-) Deduções da receita	(2.119)	-88%	(17.090)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>39.027</b>	<b>-88%</b>	<b>314.750</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(441.850)</b>	<b>33%</b>	<b>(333.330)</b>
(-) Despesas Operacionais	(10.601)	2334%	(436)
(+) Outras receitas operacionais	0	-100%	20
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(413.425)</b>	<b>2076%</b>	<b>(18.995)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(956)	-71%	(3.280)
(-) Despesas não operacionais	0	0%	0
(-) Provisões IR e CSLL	(13.358)	0%	0
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(427.738)</b>	<b>1820%</b>	<b>(22.275)</b>

Primeiramente, em linha com as variações da recuperanda Vedder, observa-se uma significativa redução – 88% – do **faturamento (receita bruta)** em setembro/2022. Com base no relato do sócio da empresa, houve uma queda brusca nas exportações, além de o período ser caracterizado por baixa no número de vendas.

Em contrapartida, houve um aumento dos valores dispendidos com **despesas operacionais**, do qual os valores referentes a materiais de limpeza e higiene foram os mais representativos.

Por fim, o mês de setembro/2022 também apresentou **prejuízo contábil** de, aproximadamente, R\$ 427 mil reais, montante 1820% superior ao resultado do período imediatamente anterior.



# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

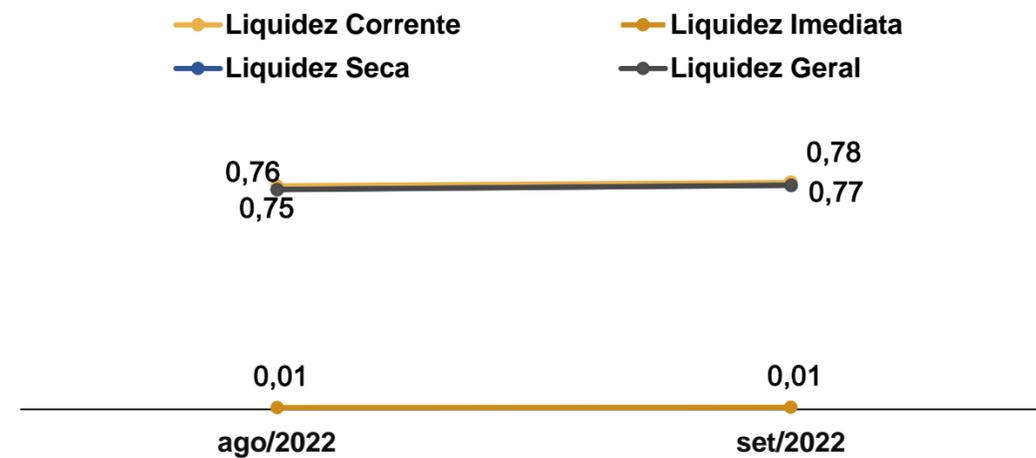
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

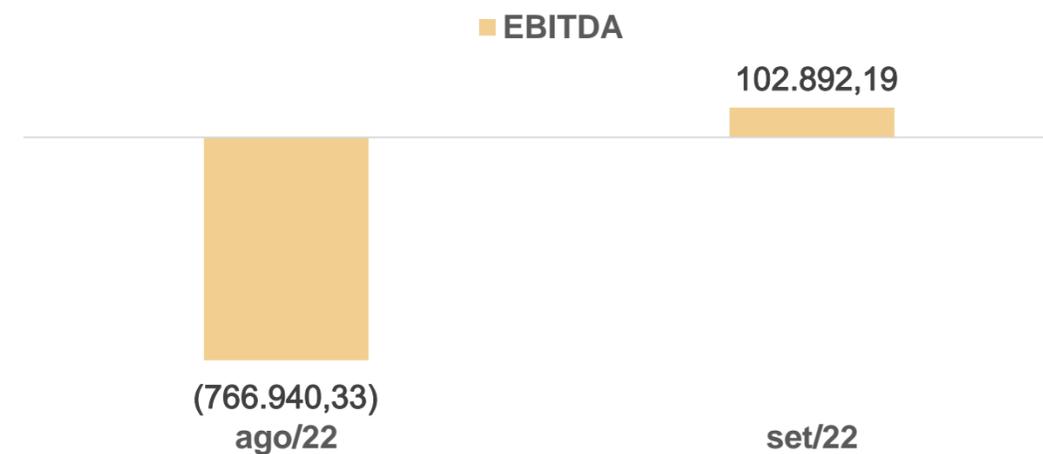
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros - Vedder Indústria de Calçados LTDA.

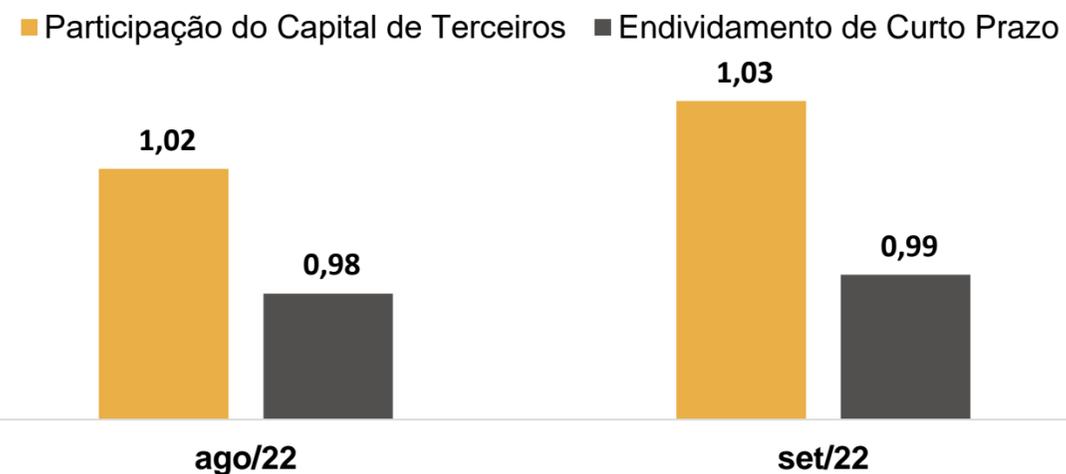
## Índices de Liquidez



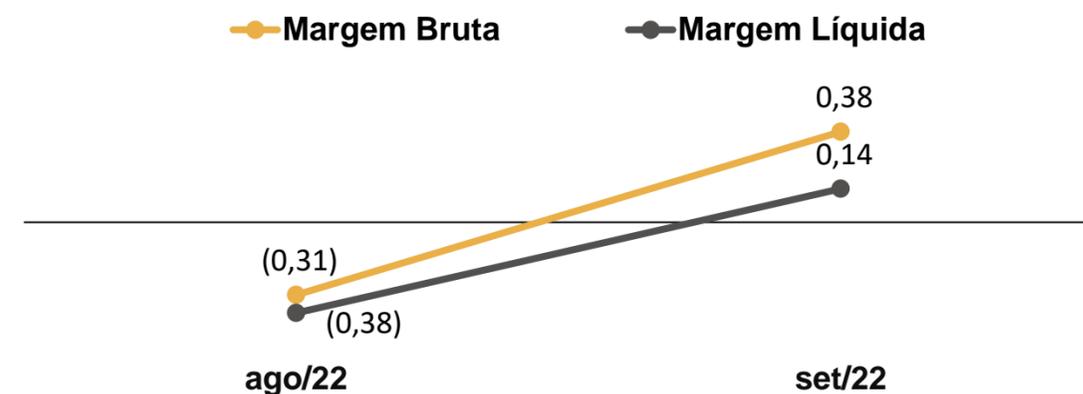
## EBITDA



## Índices de Endividamento



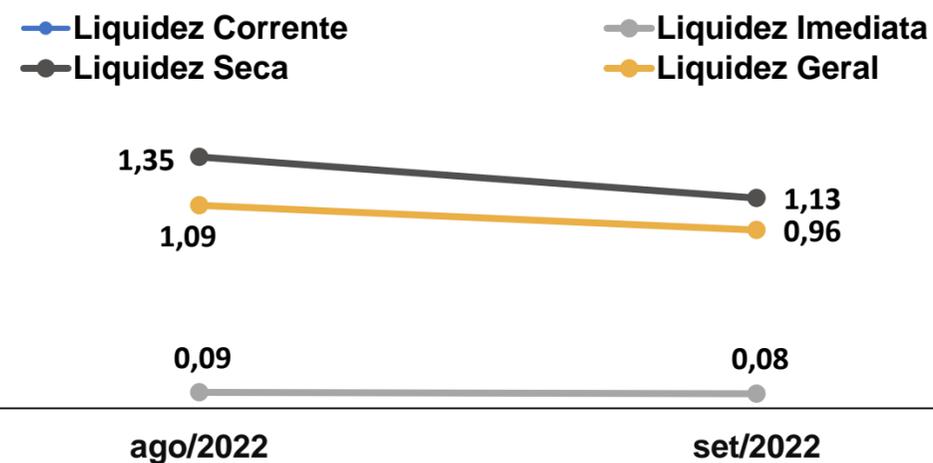
## Margem Bruta x Margem Líquida



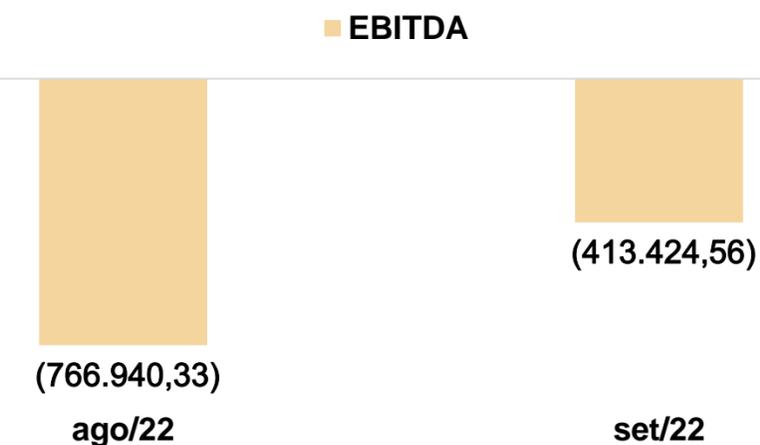
# 05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros - Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

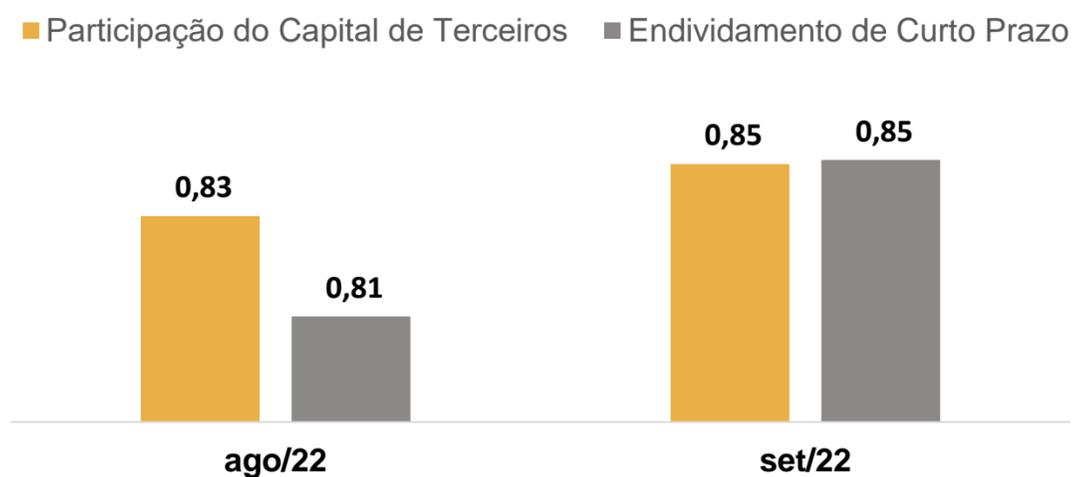
## Índices de Liquidez



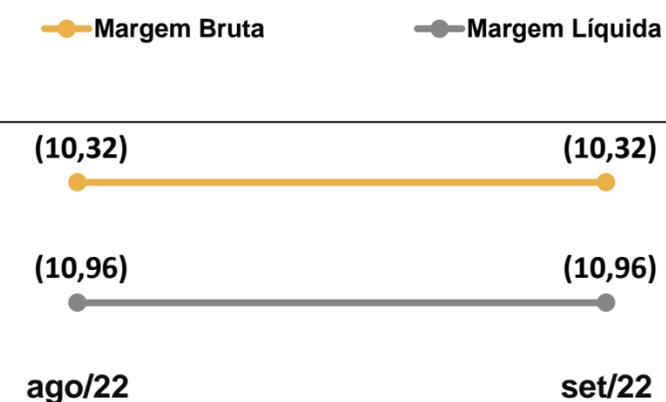
## EBITDA



## Índices de Endividamento



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Considerações Finais

**Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:**

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao mês de **setembro de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Novo Hamburgo/RS, 25 de novembro de 2022.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

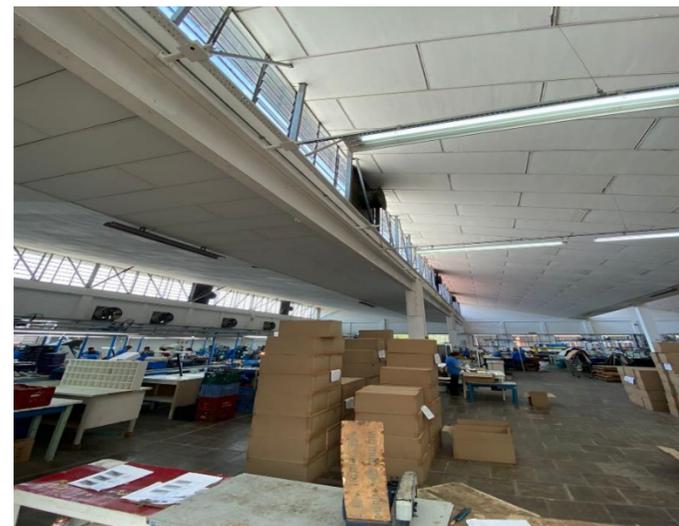
GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

# 07. Anexos

Registros fotográficos disponibilizados pelas Devedoras em 25/11/2022



**01.** Produção



**02.** Produtos prontos



**03.** Parque fabril



**04.** Operação



**05.** Parque fabril



**06.** Matéria-prima



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)